

A DIMENSÃO FORMATIVA DA ARTE NA CONSTITUIÇÃO DA CIDADANIA E NA AMPLIAÇÃO DA CONSCIÊNCIA SOBRE DIREITOS

1 Isabela Poeys Rocha¹; Taís de Cássia Badaró Alves²; Bruna Diniz Pereira³; Marlene Soares Freire Germano⁴.

1 Estudante do Curso de Direito da Universidade Iguazu -UNIG, Campus V – Itaperuna, RJ; 2 Docente do Curso de Direito da Universidade Iguazu – UNIG, Campus V – Itaperuna, RJ; 3 Docente do Curso de Direito da Universidade Iguazu – UNIG, Campus V – Itaperuna, RJ; 4 Docente do Curso de Direito da Universidade Iguazu – UNIG, Campus V – Itaperuna, RJ.

isabela26poeys@gmail.com

Introdução e/ou Fundamento: A arte possui papel fundamental no processo educativo, contribuindo para o desenvolvimento do pensamento crítico, da sensibilidade social e da formação cidadã. Nesse contexto, a arte-educação apresenta-se como uma ferramenta relevante para a promoção da compreensão dos direitos humanos e para o fortalecimento de valores democráticos. **Objetivo:** O presente trabalho tem como objetivo analisar a importância das artes na formação do cidadão e na compreensão de seus direitos, considerando a relação entre educação, cultura e cidadania. **Material e Métodos:** A metodologia utilizada consiste em pesquisa bibliográfica de caráter qualitativo, baseada em produções acadêmicas que abordam a articulação entre arte, educação e direitos humanos, bem como na análise de dispositivos da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. **Resultados:** Os estudos analisados apontam que a arte pode atuar como instrumento pedagógico capaz de estimular reflexões sobre direitos humanos, promovendo práticas educativas transformadoras e incentivando a participação social. Além disso, evidenciam que a arte-educação contribui para a construção da consciência crítica, favorecendo processos de inclusão e ampliando a compreensão dos sujeitos sobre sua realidade social. As análises também indicam que experiências artísticas no ambiente educacional podem incentivar o diálogo, a pluralidade de ideias e a participação cidadã, fortalecendo valores relacionados aos direitos e deveres na sociedade. Assim, observa-se que a presença das artes nos processos educativos contribui não apenas para o desenvolvimento estético e cultural, mas também para a formação de sujeitos críticos e participativos. **Conclusões:** Conclui-se, portanto, que a arte constitui um importante instrumento de formação cidadã, pois possibilita a ampliação da consciência social e a compreensão dos direitos humanos e direitos fundamentais, favorecendo a construção de uma sociedade mais democrática e inclusiva.

Palavras-chave: Arte-educação; Cidadania; Direitos Humanos; Educação.